



**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE
SÃO DOMINGOS DO CAPIM-CME/SDC
LEI Nº 877/2016**

RESOLUÇÃO DO CME Nº 006/2023, 21 de novembro de 2023.

EMENTA: Dispõe sobre a regulamentação da Mesa Diretora e dos membros que constituem as Câmaras Setoriais que fazem parte do Conselho Municipal de Educação de São Domingos do Capim - PA, CME/SDC, biênio 2023/2025.

O Presidente do Conselho Municipal de Educação de São Domingos do Capim – CME/SDC Professor **MANOEL MESSIAS FURTADO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais em consonância com o disposto na Lei Nº 877/2016, Lei Nº 914/2021, Decreto Nº 061/2023, dispõe sobre a regulamentação da Mesa Diretora e dos membros que constituem as Câmaras Setoriais que fazem parte do Conselho Municipal de Educação de São Domingos do Capim - PA, CME/SDC, biênio 2023/2025:

Art. 1º Esta resolução dispõe sobre a regulamentação da Mesa Diretora e dos membros que constituem as Câmaras Setoriais que fazem parte do Conselho Municipal de Educação de São Domingos do Capim - PA, com a seguinte estrutura:

I- MESA DIRETORA:

Presidente do CME - Manoel Messias Furtado da Silva.
Vice-Presidente do CME - Maria Benedita Nascimento de Sousa.
Secretária do CME - Francinete do Socorro Luz dos Anjos.

II- CÂMARA SETORIAL DE EDUCAÇÃO:

- a) Presidente de Câmara - Francinete do Socorro da Luz dos Anjos.
- b) Vice-presidente de Câmara - Pedro Oliveira da Silva.
- c) Secretária de Câmara - Maria do Socorro Neves Gregório.
- d) Relator de Câmara - Sônia Maria do Nascimento de Andrade.
- e) Assessora Técnica da Câmara - Thárcia Loyara Bacelar Pinheiro.

III - CÂMARA SETORIAL DE LEGISLAÇÃO E NORMA:

- a) Presidente de Câmara - Izete Costa Cunha.
- b) Vice-presidente de Câmara - Susely Oliveira Reis Oliveira.
- c) Secretária de Câmara - Roseane do Socorro da Conceição Ferreira.
- d) Relatora de Câmara - Maria Benedita Nascimento de Sousa.
- e) Assessora Técnica da Câmara - Thárcia Loyara Bacelar Pinheiro.



**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE
SÃO DOMINGOS DO CAPIM-CME/SDC**

LEI Nº 877/2016

IV- CÂMARA SETORIAL DE INSPEÇÃO E PLANEJAMENTO:


- a) Presidente de Câmara - Manoel Messias Furtado da Silva.
- b) Vice-presidente de Câmara - Irelson do Rosário de Almeida.
- c) Secretário de Câmara - Marcinete Santiago Bastos.
- d) Relator de Câmara - Geremias Conceição da Silva.
- e) Membro - José Ivanildo Ferreira dos Santos.
- f) Assessora Técnica da Câmara - Maria Lúcia Carmo do Amaral Silva.

V- CÂMARA SETORIAL DE CURRÍCULO E AVALIAÇÃO:

- a) Presidente de Câmara - Erika Cristina Santiago de Oliveira.
- b) Vice-presidente de Câmara - Ademir Furtado Conceição.
- c) Secretária de Câmara - Daniela Ferreira Venâncio.
- d) Relatora de Câmara - Francisdalva da Luz dos Anjos.
- e) Assessora Técnica da Câmara - Maria Lúcia Carmo do Amaral Silva.

Art. 2º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

São Domingos do Capim - PA, em 21 de novembro de 2023.


Manoel Messias Furtado da Silva
Presidente do C.M.E
Decreto Nº 061/2023